

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº163/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00026340/2025-59-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: ½ (meia) diária em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento ao município de Humaitá-AM, no período de 21 de abril de 2025, o objetivo da viagem foi para prestar atendimento a adolescente suspeita de abuso sexual, que devido a violação de direito, teve que ser retirada da residência no Distrito de Calama- Localidade de Papagaios, e levada até o Município de Humaitá-AM, para ser entregue a este Conselho Tutelar, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: S10, placa: SLK1G6. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº357/2025/COL/IVCTCA de 11/6/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Robson de Souza Mota	189177	Motorista	Humaitá-AM	½ (meia)	R\$100,00	RS100,00
TOTAL						RS100,00

Porto Velho, 12 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.35/1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B54FDE95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2025. Edição 4000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>